

02  
CB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI – PLV 32 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 1092 /2017

EM 07 / 02 / 2017

|              |   |       | ATA |
|--------------|---|-------|-----|
| EXPEDIENTE   |   |       |     |
| ACEITO EM    | / | /2017 |     |
| APROVADO EM  | / | /2017 |     |
| REJEITADO EM | / | /2017 |     |
| ARQUIVO      |   |       |     |

### PROJETO DE LEI

*Dá o nome de Vereador Onedir Dias Lilja à Unidade Básica de Saúde (USB) da Ilha da Torotama.*

Art. 1º Dá o nome de Vereador Onedir Dias Lilja à Unidade Básica de Saúde da Ilha da Torotama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**JUSTIFICATIVA:** em plenário.

Rio Grande, 10 de janeiro de 2017.

  
Ver. Claudio Costa

Bancada do Partido dos Trabalhadores

  
(VAVA)  
PM1B

VISTO  
\_\_\_\_\_  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 1092/2017  
PLV 32/17

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Américo

- Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.
- Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande 08 de Março de 20 17  
Flores J. Hoff  
Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

- Enviar ao Consultor Jurídico.
- Não enviar ao Consultor Jurídico

Rio Grande 08 de 03 de 20 17  
[Signature]  
Relator

PARECER JURÍDICO

- Em anexo
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

- Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.
- Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.
- O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa
- O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

[Signature]  
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 2092/17

TIPO/Nº: PLV 32/2017

AUTOR: Ver. Claudio Costa

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

|   |  |
|---|--|
| <p>Vereador FLAVIO MACIEL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional<br/><input type="checkbox"/> Inconstitucional<br/><input type="checkbox"/> Antijurídico<br/><input type="checkbox"/> Antiregimental<br/><input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Flávio V. Hoff</u><br/>Presidente</p> | <p>Vereadora ANDREA WESTPHAL</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional<br/><input type="checkbox"/> Inconstitucional<br/><input type="checkbox"/> Antijurídico<br/><input type="checkbox"/> Antiregimental<br/><input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Andrea Westphal</u><br/>Vice-Presidente</p> |
| <p>Vereador GIOVANI MORALES</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional<br/><input type="checkbox"/> Inconstitucional<br/><input type="checkbox"/> Antijurídico<br/><input type="checkbox"/> Antiregimental<br/><input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Giovani Morales</u><br/>Secretário</p>         | <p>Vereador ANDRÉ LEMES</p> <p><input type="checkbox"/> Constitucional<br/><input type="checkbox"/> Inconstitucional<br/><input type="checkbox"/> Antijurídico<br/><input type="checkbox"/> Antiregimental<br/><input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>André Lemes</u><br/>Membro</p>                              |
| <p>Vereador ROVAM DE CASTRO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Constitucional<br/><input type="checkbox"/> Inconstitucional<br/><input type="checkbox"/> Antijurídico<br/><input type="checkbox"/> Antiregimental<br/><input type="checkbox"/> Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p><u>Rovam de Castro</u><br/>Membro</p>  |  |

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- Constitucional  
 Inconstitucional  
 Antijurídico  
 Antiregimental  
 Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 08 de Maio de 2017.

Flávio V. Hoff  
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

PROJETO DE LEI

DÁ O NOME DE VEREADOR ONEDIR DIAS LILJA À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (USB) DA ILHA DA TOROTAMA.

**Art. 1º** Dá o nome de Vereador Onedir Dias Lilja à Unidade Básica de Saúde da Ilha da Torotama.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Ofício nº 0405/17  
Proc. 1092/2017

Rio Grande, 17 de abril de 2017.

Ao Exmo. Sr.  
Alexandre Duarte Lindenmeyer  
Prefeito Municipal  
Nesta

Senhor Prefeito,

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Atenciosamente,

Ver. José Claudino Alves Saraiva - Charles Saraiva  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

Anexo: dá o nome de Vereador Onedir Dias Lilja à Unidade Básica de Saúde (USB) da Ilha da Torotama.



**LEI Nº 8.096, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

**DÁ O NOME DE VEREADOR  
ONEDIR DIAS LILJA À UNIDADE  
BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DA ILHA  
DA TOROTAMA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

**Art. 1º** Dá o nome de Vereador Onedir Dias Lilja à Unidade Básica de Saúde da Família da Ilha da Torotama.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande 28 de abril de 2017.

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



cc.:/Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Ata nº 9750

Processo nº 1092

| Nº de ordem | NOME DOS VEREADORES              | Favorável | Contra | Abstenção |
|-------------|----------------------------------|-----------|--------|-----------|
| 1           | CHARLES SARAIVA                  |           |        |           |
| 2           | JOSÉ ANTONIO SILVA               |           |        |           |
| 3           | GIOVANI MORALLES                 |           |        |           |
| 4           | ANDRÉ MORAES DE SÁ               |           |        |           |
| 5           | FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO        | ✓         |        |           |
| 6           | ANDRÉA DUTRA WESTPHAL            | ✓         |        |           |
| 7           | BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES     |           |        |           |
| 8           | CLÁUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA       | ✓         |        |           |
| 9           | CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA       | ✓         |        |           |
| 10          | DENISE RODRIGUES MARQUES         | ✓         |        |           |
| 11          | EDSON GOMES LOPES                | ✓         |        |           |
| 12          | FLÁVIO VELEDA MACIEL             | ✓         |        |           |
| 13          | IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA     | ✓         |        |           |
| 14          | JAIR RIZZO FERREIRA              | ✓         |        |           |
| 15          | JOÃO DUTRA JÚLIO                 |           |        |           |
| 16          | JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA    |           |        |           |
| 17          | JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA     | ✓         |        |           |
| 18          | LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES      | ✓         |        |           |
| 19          | LUIZ FRANCISCO SPOTORNO          | ✓         |        |           |
| 20          | PAULO ROGERIO MATTOS GOMES       | ✓         |        |           |
| 21          | ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO | ✓         |        |           |
| RESULTADO:  |                                  | 14        |        |           |

DATA: 12 / 04 / 2017

ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO